



RESOLUÇÃO N.º 008/2017

Altera a Resolução n.º 005/2016, que dispõe acerca da Criação e Funcionamento da Central de Atendimento “Defensor Público Joaquim Prata Souza”, para alterar e acrescentar artigo e parágrafos.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, decide fazer e expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 4º, da Resolução n.º 005/2016, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Nos casos de afastamento do Defensor Público Coordenador da Central de Atendimento, devem assumir a supervisão os Defensores Públicos que atuam nas 14ª e 15ª Defensorias Públicas de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju/SE, em sistema de rodízio, para o ajuizamento de iniciais.

§1º - A escala do rodízio citado no caput deverá ser apresentada à Corregedoria-Geral em até 05 dias úteis antes do afastamento do Defensor Público Coordenador, o qual deve comunicar aos colegas o seu afastamento com previsão mínima de 30 dias, salvo casos excepcionais.

§2º - Os Defensores Públicos que participarem do rodízio podem, em casos excepcionais, diminuir o número de

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



atendimentos estabelecido no art. 2º para 10 (dez) usuários, conforme estabelece o §4º do art. 3º da Resolução n.º 003/2017.

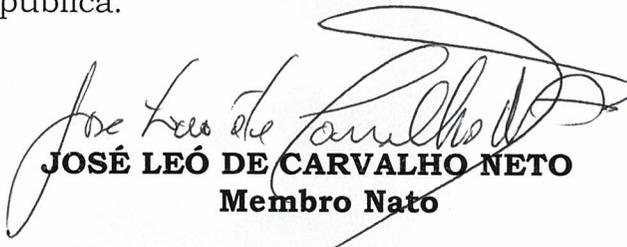
Art. 2º - O artigo 4º passa a ser o artigo 5º, com seguinte redação:

Art. 5º - *As omissões serão reguladas por ato da Corregedoria-Geral que pode submeter à apreciação do Conselho Superior.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 06 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente


JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Membro Nato


ANDREZA TAVARES ALMEIDA ROLIM
Membro Nato


JADIELLA SANTANA DE ALBUQUERQUE
Membro Eleito - 1ª Categoria


ISABELLE SILVA PEIXOTO BARBOSA
Membro Eleito - 1ª Categoria


GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA ANDRADE
Membro Eleito - 1ª Categoria


LUCIANO GOMES DE MELLO JÚNIOR
Membro Eleito - 2ª Categoria


ERMELINO COSTA CERQUEIRA
Presidente da ADPESE

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711